



Deliberação Normativa CBH-Paraopeba 15/2019

“Instituído pelo Decreto Estadual 40.398 de 29 de maio de 1999”

Aprova o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.

O **Comitê de Bacia Hidrográfica**, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e no Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, na forma da Deliberação do CBH Rio Paraopeba nº 14, de 16 de dezembro de 2019, conforme decisões determinadas na 19ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba – CBH SF3, realizada às 10 horas, nesta mesma data.

Art. 2º - Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, 16 de dezembro de 2019.

Winston Caetano de Souza

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba

